



Handwritten signature and initials in blue ink, including a large 'A' and some other marks.

Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado de 1 Técnico Superior, licenciado em Engenharia Civil para o exercício de funções na Divisão das Obras Municipais

Ata n.º 3

— Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, reuniu o Júri do procedimento concursal acima mencionado, constituído pelo Presidente do Júri, José Maria Castro Ferreira, Chefe de Divisão das Obras Municipais e pelas Vogais efetivas: Diana Costa Lima Monteiro Bulhosa, Chefe de Divisão Jurídica, Administrativa e Gestão de Recursos Humanos e Diana Costa Amarante, Técnica Superior, a fim de deliberar sobre a admissão e exclusão provisória dos candidatos que se apresentaram ao procedimento. -----

— O Júri procedeu à análise das candidaturas apresentadas e, tendo constatado que existiam candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, decidiu iniciar o procedimento concursal por estes candidatos, dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do art.º 30º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho. -----

— **Admissão definitiva de candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado e que se encontrem no cumprimento ou execução de atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho em causa, bem como para os candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade que se encontra descrita no ponto 1 do aviso:** -----

--- **Maria da Glória Rodriguez Tavares** -----

— Para esta candidata os métodos de seleção a aplicar, caso não tenha exercido a opção por outros métodos (conforme n.º 3 do artigo 36º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho) e nos termos do aviso de abertura do procedimento concursal: Avaliação Curricular (AC), Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS) em que a classificação final é obtida através da seguinte fórmula: $CF = AC \times 45\% + EAC \times 30\% + EPS \times 25\%$. -----

--- **Admissão definitiva de candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado que não se encontram no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho descrita no ponto 1 do aviso:** -----

--- **Pedro Miguel Oliveira da Silva** -----

--- Para este candidato, os métodos de seleção a aplicar, nos termos do aviso de abertura do procedimento concursal, são: Prova de Conhecimentos (PC); Avaliação Psicológica (AP) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS). A classificação final (CF) é obtida através da aplicação da seguinte fórmula: $CF = PC \times 45\% + AP \times 30\% + EPS \times 25\%$. -----

— Assim, à candidata Maria da Glória Rodriguez Tavares será aplicado o método de seleção

avaliação curricular, que é um método de seleção que não exige a presença dos candidatos, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 24º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, sendo que a mesma deverá aguardar pela aplicação do método de seleção prova de conhecimentos ao outro candidato, uma vez que os resultados serão publicitados, posteriormente, e em simultâneo.

— Mais decidiu o Júri notificar o candidato Pedro Miguel Oliveira da Silva para a prova de conhecimentos, que será realizada no dia 20 de março, com início pelas dez horas da manhã, no Fórum Municipal. -----

--- E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

-- Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

O Júri



Diana Costa Lima

Diana Costa Amaranite
